



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CONCHAL - SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na EMEF "Profa. Adelina Manara Ferreira de Mello", situada à Rua Rita de Campos, nº 310, Jardim Porto Seguro – Conchal – São Paulo, reuniram-se ordinariamente, conforme convocação e Lista de Presença, os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.670, de 25 de outubro de 2022. Também participou da reunião a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Laíza Mello Tarossi, Nutricionista – CRN 45.882. A Presidente, Ednéia Renata Della Coletta Bruzatto, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Sra. Laíza, que informou sobre a participação de quatro cooperativas da agricultura familiar, ressaltando que o índice de aquisição ultrapassa os 30% estabelecidos pela legislação vigente, notificou sobre novos contratos firmados para que possa atender às escolas. Comentou sobre a inserção do nhoque de soja no cardápio mediante à licitação que foi feita, mas ainda não chegou até às escolas, comentou sobre a inserção da calabresa no feijão que é muito apreciado pelas crianças. Comentou sobre a tentativa de inserir almondega com 100% de carne para ser substituída futuramente no cardápio das crianças com o objetivo de inovar o cardápio alimentar. Uma das conselheiras frisou sobre a comunicação entre a cozinha e a escola no sentido da respeitabilidade do cronograma, a supervisora Luciana comentou que quando a cozinha envia o e-mail, ele é repassado também às escolas pela supervisão escolar. Foi discutido sobre a organização do calendário da semana da criança e o quanto antes será disponibilizado para as escolas. A Sra. Laíza complementou ainda que, até o momento, o município recebeu o montante de R\$ 868.176,15 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), distribuído nas seguintes modalidades: Atendimento Educacional Especializado: 07 parcelas de R\$ 1.224,00; Ensino Médio: 07 parcelas de R\$ 12.093,75; Ensino Fundamental: 07 parcelas de R\$ 63.465,25; Ensino Integral: 07 parcelas de R\$ 2.231,25; Creche: 07 parcelas de R\$ 23.598,25; Pré-Escola: 07 parcelas de R\$ 20.152,00; Educação de Jovens e Adultos: 07 parcelas de R\$ 1.260,75. Considerando as dez parcelas previstas, a estimativa é que o município receba do PNAE o valor total de R\$ 1.240.252,50. Em relação ao repasse do Estado, o município recebeu, até maio de 2025, o valor de R\$ 624.910,00. Laíza também colocou que os valores repassados por aluno por segmento por dia correspondem a: R\$1,37 na creche, R\$0,72 na Pré-Escola, R\$ 0,50 no Ensino Médio, R\$ 1,37 no Período Integral e R\$ 0,41 na EJA. Na sequência, o Conselho realizou visita à cozinha da Unidade Escolar e respondeu ao relatório de fiscalização do Conselho Estadual de Alimentação Escolar. A presidente do conselho perguntou sobre a periodicidade das frutas nas escolas, neste momento, Laíza esclareceu que ao menos uma vez por semana as escolas recebem frutas no cardápio, principalmente no dia do arroz temperado. Após esta etapa, os membros deslocaram-se até a Creche Lúcia Fadel Magnusson, onde visitaram a cozinha e acompanharam os trabalhos, constatando organização e limpeza no local. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Conchal, 20 de agosto de 2025.

Ednéia Renata Della Coletta Bruzatto
Laíza Mello Tarossi
Francisco